

Ata de Registro de Preços n.º - 09/2025 -

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025 - IGESDF
PROCESSO SEI N.º 04016-00135013/2024-66

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º 1.**2.8** - SSP/DF, e inscrito sob o CPF n.º 696.***.51-**, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Despacho - IGESDF/SULOG/GGLIN/GECD/NUPIN (195023164), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025 (167467433)**, celebrada com a empresa **GRANMEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.531.583/0001-97, estabelecida na R LIMEIRA, QUADRA52 LOTE 12 GALPAO01, JD GUANABARA, GOIANIA/GO, CEP: 74.675-510, telefone: (62) 9249-8533, e-mail: **ABIA_1608@HOTMAIL.COM**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. **ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES**, inscrita sob o CPF n.º 011.***.601-** e portadora do RG n.º 5***383 SSP/GO, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital n.º 3459/2025 (163662249) sujeitando-se as partes às normas constantes no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#) e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2559	RESMA PAPEL A3 90G PCT C/ 500 FOLHAS	PACOTE	30	R\$ 83,50	R\$ 2.505,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais).						

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

- 1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se no subitem 5.4 da Ata de Registro de Preços n.º 09/2025 (167467433), bem como no Despacho - IGESDF/SULOG/GGLIN/GECD/NUPIN (195023164), por motivo de interesse do IGESDF.
- 1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 09/2025 (167467433).
- 1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da [Resolução DP.RDE.029/2025](#), que dispõe sobre a Delegação de Alcada, tratando-se de ato amigável.
- 1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#).

DISTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

FORNECEDOR:

ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES Representante Legal
GRANMEDICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **abia ester de souza fernandes**, Usuário Externo, em 22/04/2026, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/04/2026, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **198053700** código CRC= **54C96F98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00135013/2024-66

Doc. SEI/GDF 198053700

Criado por 00019884, versão 9 por 00017269 em 09/04/2026 10:12:19.